

# **1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2022**

**REDE MUNICIPAL DE URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA:UPA – “RUY SILVA”,**

**2022**



**1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2022**

**CONVENENTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

**CONVENIADA:**



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS  
FEMA

**GESTORA DO CONTRATO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Repasso para manter o equilíbrio financeiro por redução de servidor municipal na UPA.



Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o 46.179.941/0001-35, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa 926 - Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 10.908.015-4 SSP/SP e CPF nº 004.959.018-90 e a Secretária Municipal da Saúde, **CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI**, brasileira, casada, gestora pública, RG nº 17.380.608-9 e CPF nº 096.296.898-63; e de outro lado a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA**, entidade de direito público, sem fins lucrativos, instituída pela Lei Municipal nº 2.374, de 19 de outubro de 1985, com personalidade jurídica própria, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1.200, Vila Nova Santana – na cidade de Assis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.501.559/0001-36, representada por seu Presidente do Conselho Curador, Arildo José de Almeida, brasileiro, casado, portador do RG 12.870.313-1, e CPF: 015.381.258-38 doravante denominada **CONVENIADA**, tem entre si justo e conveniente, com sujeição a Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art. 116, em conformidade com os princípios norteadores do SUS, estabelecidas na Lei Federal nº 8080/90 e nº 8142/90, e demais normas legais pertinentes **RESOLVEM** celebrar o presente o **1º Termo Aditivo do Convênio 01/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer repasse financeiro para manter o equilíbrio financeiro em decorrência de substituição e/ou redução de médicos plantonistas, servidores municipais, que laborem na UPA – Unidade de Pronto Atendimento por funcionários próprios.

### 2. PREVISÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Há expressa previsão no Convênio 01/2022 de 01 de janeiro de 2022, do qual este Termo é Aditivo, na cláusula 4.2.5. que diz: *“CONVENENTE deverá fazer reposição financeira, equivalente, à CONVENIADA, sempre que os servidores públicos forem substituídos por empregados da CONVENIADA”*.

### 3. VALOR A SER REPASSADO - PERÍODO E QUANTIDADE DE HORAS A SER REPASSADA

Pelo correto e perfeito desempenho da CONVENIADA em cumprimento ao objeto do Convênio 01/2022, a CONVENENTE repassará à CONVENIADA, por este Termo Aditivo, o valor de **R\$ 271.456,68 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, o que corresponde a 2.244 (duas mil duzentas e quarenta e quatro) horas/médicas, referentes aos meses de fevereiro/2022 a setembro/2022, conforme tabela em anexo.



#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão as dotações da ficha 1143 – 3.3.91.39.00 - outros serviços de terceiro, pesso jurídica, fonte 1 – 10.302.0080.2453.0000.

#### 5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços são realizados nos termos do Convênio 01/2022, do qual o presente é Termo Aditivo, cujas cláusulas mantêm-se inalteradas.

#### 6. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste TERMO ADITIVO que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes.

E, por estarem justas e convenientes, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assis, 23 de setembro de 2022.

Pela CONVENIENTE:

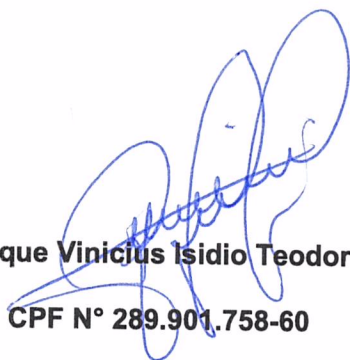
  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI**  
Secretária Municipal de Saúde

Pela CONVENIADA:

**ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Presidente da FEMA

**Testemunhas:**



**Roque Vinicius Isidio Teodoro Dias**

**CPF N° 289.901.758-60**



**Almir Martinez Moreno**

**CPF N° 058.431.878-29**



Assinado por 1 pessoa: ARILDO JOSE DE ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/5215-993D-7845-51F4> e informe o código 5215-993D-7845-51F4



Assis, 09 de setembro de 2022

**DIRETORIA EXECUTIVA / FEMA**  
**OFÍCIO N.º: 080/2022**  
**ASSUNTO: Equilíbrio financeiro**

**Senhora Secretária:**

Solicitamos a Vossa Senhoria um equilíbrio financeiro em relação aos plantões médicos, visto que os médicos da Secretaria Municipal de Saúde não cumpriram o total de horas estabelecido pelo contrato, conforme planilhas.

Atenciosamente,

**Nivaldo Aparecido de Melo**  
Diretor Executivo

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**  
Declaro, para os efeitos legais que conferi e recebi na data abaixo o(s)  Ordem Judicial  Requerimento especificado(s) neste documento.  
Assis, 09 de setembro de 2022  
**Beatriz Yera Bedusque**  
Assistente Administrativa  
Secretaria Municipal da Saúde

**PROTOCOLO**  
Secretaria Municipal da Saúde Assis  
Número: 611 Data: 09/09/22  
Destino: HMIX / PROAT  
A/C: \_\_\_\_\_  
CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI  
Secretaria Municipal da Saúde de Assis

À Ilustríssima Senhora  
**Cristiani Silvério de Andrade Bussinati**  
M.D. Secretária Municipal da Saúde de Assis

J:\fema\Ofícios\DIRECTOR\2021\_2024\2022\080\_SMS\_UPA.doc\ARMNR

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130  
Fone (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)



PLANTÕES MÉDICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADOS NA UPA			
PERÍODO: FEVEREIRO A SETEMBRO			
	Escala	Horas realizadas	Diferença horas
FEVEREIRO	876	618	258
MARÇO	876	828	48
ABRIL	876	648	228
MAIO	876	708	168
JUNHO	876	630	246
JULHO	876	456	420
AGOSTO	876	414	462
SETEMBRO	876	462	414
	7008	4764	2244
		Valor hora médica	R\$ 120,97
		Total da diferença	R\$ 271.456,68



Assinado por 1 pessoa: ARILDO JOSE DE ALMEIDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/5215-993D-7845-51F4> e informe o código 5215-993D-7845-51F4







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5215-993D-7845-51F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARILDO JOSE DE ALMEIDA (CPF 015.XXX.XXX-38) em 24/09/2022 11:51:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/5215-993D-7845-51F4>